



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 444 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 31/10/2023
EDIÇÃO N.º 2989
FLS: 131-132
ASS: Schmitz

Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 13 de novembro de 2023 (período integral).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 13 de novembro de 2023 (período integral).

Art. 2º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL